



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

INDICAÇÃO Nº 120 /10.



AFONSO CLÁUDIO Nº 00056/2010

LEI Nº 120/10

30/06/2010

08:55:27

INDICAÇÃO Nº 120/2010 DE AUTOR: 01 VEREADOR,
FLORENTINO BINOW



314.002010


CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 30 /06 /2010

O Vereador que a esta subscreve, com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas e atribuições, vem após dar ciência aos demais Edís desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que interceda junto as Secretarias Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, desta municipalidade, quanto a necessidade urgente de determinar medidas de combate ao mosquito *Simulium pertinax* "borrachudo", nas localidades Córrego Francisco Correia e Alto Santa Joana, Distrito de Mata Fria, neste município.

Justificamos que a presente proposição é atender as constantes reivindicações dos moradores daquela região, solicitando apoio para criação de um programa de controle ao borrachudo, integrado com as Secretarias citadas acima, com a contribuição da comunidade já que a ação beneficia a todos, e para conter a proliferação do mosquito, além da limpeza de rios e córregos, é fundamental combater a poluição e o desmatamento.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 29 de junho de 2010.


Florentino Binow
Vereador